



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 1.163/83

Em 29 de Junho de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias -
relativas ao período de 24 de Agosto de 1.982 à 23 de Agosto-
de 1.983, à seguinte funcionária, no período abaixo:

SONIA MARIA CAMARGO PINTO BIGUETTI

De 29 de Junho à 28 de Julho de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data -
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de Junho de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 29 de Junho de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração